

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1180/2006 de 14 de Novembro de 2006

A “Associação Comercial e Industrial do Pico”, com sede social no Largo Cardeal Costa Nunes, nº 12-B, freguesia e concelho da Madalena, foi fundada a 21 de Outubro de 1982, tendo os seus estatutos sido aprovados por escritura pública celebrada no Cartório Notarial da Madalena, e publicados no Jornal Oficial III Série, nº 22, de 30 de Novembro do mesmo ano;

A Associação conta presentemente com cerca de 300 associados, representando uma grande parte do tecido empresarial da ilha do Pico, e tem como finalidade primordial lutar pelos direitos dos seus associados e dos empresários em geral;

Tem revelado um papel essencial enquanto parceiro activo na relação com as Câmaras Municipais, organizando, pelo efeito, algumas feiras comerciais em parceria com as mesmas, assumindo igualmente representações em diversas forças vivas da ilha, onde tem defendido o ponto de vista comercial no interesse da própria ilha do Pico;

A “Associação Comercial e Industrial do Pico” tem tido como objectivo a promoção do interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Câmara Municipal da Madalena, e tendo em conta que a “Associação Comercial e Industrial do Pico” se enquadra no disposto no nº 1 do artigo 1º, no artigo 2º e no nº 2 do artigo 4º, todos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 52/80, de 26 de Março, conjugados com o nº 4 do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a “Associação Comercial e Industrial do Pico”, com sede social no Largo Cardeal Costa Nunes, nº 12-B, freguesia e concelho da Madalena.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.